



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.274, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, a Comissão de Credenciamento dos Oficineiros e Terapeutas Ocupacionais interessados em prestar serviços para o Município junto aos Serviços, Programas e Projetos, assim como para o CAPS, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão designada por este Decreto será composta pelos seguintes membros:

I – CRISTIANE DOS SANTOS LIMA, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde;

II – ALEX JOSÉ RIBEIRO, investido no cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde;

III – TAMARA PIRES DE SOUZA, investida no cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 3º. À Comissão designada por este Decreto, caberá a análise dos documentos apresentados pelos oficineiros e seleção de seus currículos, por meio das reuniões promovidas para estes fins, de acordo com a necessidade que se propõe a Oficina para a qual se inscreveram.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.274, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

FL. 02

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 29 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 29 de Janeiro de 2019.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração